

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR ISMAEL BARBOSA LIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO (CERTIFICADO TEMPORÁRIO APRESENTADO EXPIRADO) E FALTA APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR FINAL (FALTAM INFORMAÇÕES DE REGISTRO DE DIPLOMA), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'F', 'G' E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS LIRA CARNEIRO	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 93/2025. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS MAURICIO DE ARAUJO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VICTOR MIRANDA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, POIS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 5 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA NA INSCRIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025.

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAILSON FRUTUOSO DE FRANÇA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIEL ARAÚJO MAGALHÃES	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (LEGÍVEL E FRENTE E VERSO); E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (LEGÍVEL E FRENTE E VERSO), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G' E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (LEGÍVEL E FRENTE E VERSO) INVIAILIZANDO ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 17/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA NA INSCRIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E ANEXAR NO PERÍODO DE RECURSO (31/07 A 01/08 DE 2025). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANAÍNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU O CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM DESACORDO(ILEGÍVEL, ENVIE APENAS O DOCUMENTO NA FOTO) COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA 'A' E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ LUCLECIO CABRAL DE LIMA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, POIS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA NA INSCRIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE INDEFERIDO ANÁLISE DE QUILOMBOLA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA CANDIDATO QUILOMBOLA DO ITEM 5.2.5 DO EDITAL PRE Nº 17/2025, IMPEDINDO ASSIM A ANÁLISE DA COTA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAIRA ISABEL PASSOS DE MEDEIROS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, POIS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADOR INFORMAL DO REFERIDO EDITAL, INFORMANDO A ATIVIDADE DE MANICURE E A RENDA NO VALOR DECLARADO NA INSCRIÇÃO INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 93/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, POIS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UMA FAMÍLIA COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA NA INSCRIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 7 DO REFERIDO EDITAL PARA A DISCENTE; DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DA OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CASO TENHA IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLAVIO GONCALO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, POIS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 3 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU O DOCUMENTO MILITAR VENCIDO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA 'D' E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA HELENA VENÂNCIO BELMIRO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (FALTAM INFORMAÇÕES - NOTAS E CARGA HORÁRIAS NO 1^a E 2^a SÉRIE DO ENSINO MÉDIO), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA 'F' E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDERSON SABINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS EMANUEL DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A), APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECURSO DEFIRO A SUA INSCRIÇÃO, POIS APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIRIAN BARBOSA DE FREITAS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "E", "F", "G" E ITEM ATENÇÃO DO EDITAL PRE Nº 17/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 17/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 17/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 93/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, NO TOCANTE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA NA INSCRIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL; RG E CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 17/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. OBSERVAR OS ANEXOS DE 1 A 11, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E ANEXAR NO PERÍODO DE RECURSO (31/07 A 01/08 DE 2025). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025).</p>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico